

Planilha1

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA****UNIDADE REQUISITANTE: GABINETE MILITAR DO PODER JUDICIÁRIO****RESPONSÁVEL: TENENTE CORONEL RODRIGO BARBOSA****E-MAIL:** assessoriamilitar@tjgo.jus.br**TELEFONE:** 62 3236-5380

1. Justificativa da necessidade da aquisição de produtos ou serviços:

Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, durante o período de 12 (doze) meses, do equipamento Spectrum 5536, adquiridos por este Poder, no ano de 2018, que já se encontram sem cobertura de assistência técnica e garantia, bem como não possui profissional especializado e com atribuição para tal mister.

2. Descrição do objeto e quantidade:

equipamento scanner Raio x, Spectrum 5536

3. Prazo de entrega ou início da prestação do serviço:

Serviço de prestação continuada com início após recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Serviço.

4. Indicação de equipe multidisciplinar para planejamento e para fiscalização: **caso necessário**

Cargo	Nome	Matrícula	Designação
Diretora Administrativa	Tatiana Rodrigues Ferreira	-	Gestor
Gab. Militar do P. Judiciário	Rodrigo Barbosa	5235942	Fiscal Técnico
			Fiscal Administrativo
			Fiscal Setorial

**Nota:** Instrução Normativa nº 5/2017, Art. 39. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;

# AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 512399951491 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202202000319971

**RODRIGO BARBOSA**

CHEFE DO GABINETE MILITAR DO PODER JUDICIÁRIO

GABINETE MILITAR DO PODER JUDICIÁRIO

Assinatura CONFIRMADA em 28/03/2022 às 11:16

